

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
AUDIOVISUAL Nº 003/2026.**

**VULNERABILIDAD HÍDRICA DE LA AMAZONÍA ANTE LOS EFECTOS
DEL CAMBIO CLIMÁTICO Y SU RIESGO A LA DEGRADACIÓN POR
CONTAMINACIÓN**

Belém-PA, 06 de outubro de 2026.

1. Contexto e Justificativa

O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon é uma instituição não governamental sem fins lucrativos com sede em Belém, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira por meio de estudos, apoio à formulação de políticas públicas, disseminação ampla de informações e formação profissional, está situado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1698, Edifício Zion Business, 11º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém, Pará, Brasil.

O INSTITUTO torna público que fará realizar o **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, que convida a apresentar propostas para prover os seguintes serviços, conforme indicado no **item 2** deste instrumento.

2. Objeto

O Presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** para o projeto Vulnerabilidad hídrica de la Amazonía ante los efectos del cambio climático y su riesgo a la degradación por contaminación, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção audiovisual voltados ao registro e à divulgação do evento de apresentação da compilação final dos resultados do estudo sobre vulnerabilidade hídrica na Pan-Amazônia, a ser realizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, conforme as especificações do Anexo 1.

3. Perfil do consultor

1. Pessoa jurídica especializada em produção audiovisual, com atuação em direção, captação de imagens, gravação de entrevistas e edição de vídeos.
2. Experiência comprovada na produção de vídeos institucionais e/ou documentais, preferencialmente sobre temas socioambientais, científicos ou relacionados à Amazônia.

3. Experiência na cobertura audiovisual de eventos, incluindo gravação de entrevistas e captação de imagens no local.
4. Disponibilidade para deslocamento e realização das gravações em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período indicado no calendário deste Termo.
5. Capacidade para elaboração de roteiro em conjunto com a equipe técnica do projeto.
6. Capacidade técnica para edição e finalização de vídeos em diferentes formatos, incluindo conteúdos curtos e verticais para redes sociais (Instagram).
7. Disponibilidade de acervo próprio de imagens da Amazônia ou capacidade de obtenção de imagens de apoio devidamente licenciadas, com cessão dos direitos de uso ao Imazon.

8. Calendário proposto para trabalho de campo

Primeira semana de novembro de 2026 (de 02 a 06/11/2026, conforme programação do evento), em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

9. Produtos

1. **Roteiro do vídeo institucional**, elaborado em conjunto com a equipe do projeto, contendo a estrutura narrativa, a indicação dos entrevistados e as imagens previstas, a ser aprovado pelo Imazon antes da gravação do evento.
2. **Registro audiovisual do evento**, realizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, incluindo gravação das entrevistas e captação de imagens da apresentação dos resultados do estudo sobre vulnerabilidade hídrica na Pan-Amazônia.
3. **Vídeo institucional editado e finalizado**, com duração aproximada de 4 (quatro) minutos, composto por entrevistas gravadas no evento e imagens de apoio (acervo próprio ou licenciado).
4. **Três vídeos curtos em formato vertical**, editados e finalizados para publicação no Instagram, a partir do material produzido.

10. Proposta Comercial

10.1 - A proposta comercial deverá ser estruturada em papel timbrado da proponente, devidamente assinada e em língua portuguesa. Nesta deverão estar incluídos todos os custos para realização do serviço incluindo passagens, hospedagens, despesas com alimentação/transporte e impostos.

10.2 A proposta comercial e a declaração que consta no Anexo 2 poderão ser entregues em uma via original no endereço da sede do Imazon (até às 18:00) ou poderá ser enviada por e-mail até 13/10/2026 para: **compras@imazon.org.br**, com o assunto: **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

11. Processo de seleção e divulgação do resultado

8.1 - A seleção será baseada nas análises da proposta financeira, comprovação de experiência e avaliação de produtos similares anteriores elaborados pela empresa. Apresentação da pessoa jurídica e indicação de trabalhos dessa natureza já realizados pela empresa.

8.2 - Comprovações das experiências descritas podem ser solicitadas durante o processo de seleção.

8.3 - O resultado será divulgado por e-mail para as empresas proponentes após 1(um) dia útil findo o prazo deste edital.

12. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, o Imazon celebrará contrato com a proponente vencedora estabelecendo as condições de pagamento e entrega do(s) produto (s).

13. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos a presente Carta Convite e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras do Imazon, através do e-mail compras@imazon.org.br ou através do telefone (0**91) 3182-4000, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

14. Anexo da Carta Convite

Integra o presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, o seguinte anexo:

- i) Anexo 1 – Especificações Técnicas
- ii) Anexo 2 – Declaração

ANEXO 1 – Especificações Técnicas dos Serviços

As especificações a seguir são de referência. A proponente poderá apresentar soluções técnicas equivalentes ou superiores em sua proposta.

1. Escopo dos serviços

Etapa	Descrição
Pré-produção	Elaboração de roteiro em conjunto com a equipe do projeto, sujeito à aprovação do Imazon.
Produção	Gravação do evento de apresentação dos resultados do estudo sobre vulnerabilidade hídrica na Pan-Amazônia, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, na primeira semana de novembro de 2026, incluindo entrevistas.
Pós-produção	Edição de 1 (um) vídeo institucional de aproximadamente 4 (quatro) minutos e de 3 (três) vídeos curtos verticais para Instagram, com imagens do evento e imagens de apoio de acervo próprio ou licenciado.
Custos	Todos os custos (deslocamento, hospedagem, alimentação, equipamentos, equipe e impostos) devem estar incluídos na proposta.

2. Especificações técnicas

Item	Especificação
Captação de vídeo	Resolução mínima Full HD (1920 × 1080), preferencialmente 4K, com equipamento profissional.
Captação de áudio	Microfones de lapela ou direcionais nas entrevistas, garantindo áudio limpo e inteligível.
Vídeo institucional	Formato horizontal (16:9), entregue em MP4, em Full HD ou superior.
Vídeos verticais	Formato vertical (9:16), 1080 × 1920, adequados ao Instagram.
Finalização	Correção de cor, tratamento de áudio, trilha licenciada, identificação dos entrevistados, logomarcas e legendas em português.

3. Prazos e direitos

Item	Descrição
Prazos	Roteiro aprovado antes do evento; entrega final em até 30 (trinta) dias após o evento, com até 2 (duas) rodadas de ajustes.
Direitos de uso	Cessão ao Imazon dos direitos de uso e divulgação do material produzido, para fins institucionais.

Anexo 2

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ ou CIC nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; for objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- g) Empresa, ou seus representantes legais, tenham descumprido as obrigações decorrentes da LGPD e GDPR, ou tiverem sido penalizados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante:

Identidade nº

CPF nº